



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº788

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve, conceder à funcionária Erothildes Fonseca 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 17 de julho corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 18 de julho de 1961.

David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal